



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a Devolução do servidor Antônio Ferreira Pires para a FUNASA

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 216ª Reunião (166ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 23820/2010-SUSAM, trata da solicitação do servidor Antônio Ferreira Pires, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 0514630, cedido para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, através da Portaria nº 159 de 22.09.00, da Coordenação Regional no Amazonas e publicada no DOU de 25.09.00, para retornar à FUNASA seu órgão de origem;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000 firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, coube a CORE/AM identificar que o servidor solicitado consta no rol dos deslocados, motivo da Portaria nº 159 de 22.09.00, com gestão da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, e encaminhar a esta o referido processo para as devidas providências;

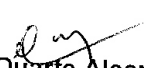
CONSIDERANDO que a cláusula terceira, subcláusula oitava do referido Convênio, o servidor cedido colocado à disposição de Estados, Distrito Federal ou Municípios, somente poderá ocorrer com a justificativa e mediante aprovação dos Conselhos Municipais e/ou Estaduais de Saúde e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM, e o parecer favorável do Sr. **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do retorno do servidor Antônio Ferreira Pires, a Coordenação Regional da FUNASA/AM, para que aquela instituição proceda aos atos necessários para conclusão do pleito.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

kls



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 148/2010, datada de 25 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kls

Av. André Araújo, Nº 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone: (0xx92) 3643-6309 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br